

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**Protocolo: 224085**

#### **APOSENTADORIA**

##### **PORTARIA Nº 835/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA LUZINETE RIBEIRO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 2004330/2 no dia 26/12/2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/523862, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) MARIA LUZINETE RIBEIRO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 2004330/2, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 31 DE JULHO DE 2017, em virtude de nesta data contar com 25 (Vinte e Cinco) anos, 08 (Oito) meses e 17(Dezessete) dias de tempo de serviço, sendo 25 (Vinte e Cinco) anos, 07 (Sete) meses e 17 (Dezessete) dias de contribuição e 01 (Um) mês de tempo ficto.  
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 224014**

##### **PORTARIA Nº 825/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JORGE MANOEL DA SILVA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5232112/1 no dia 02/05/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/181902, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) JORGE MANOEL DA SILVA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5232112/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 30 DE AGOSTO DE 2017, em virtude de nesta data contar com 34 (Trinta e Quatro) anos, 06 (Seis) meses e 14 (Quartoze) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 224018**

##### **PORTARIA Nº 824/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5280117/1 no dia 20/04/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/169418, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5280117/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 31 DE AGOSTO DE 2017, em virtude de nesta data contar com 25 (Vinte e Cinco) anos, 04 (Quatro) meses e 23 (Vinte e Três) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 224039**

##### **PORTARIA Nº 848/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOAZIL MACHADO SERRÃO DE CASTRO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5204623/1, no dia 27/03/2013, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2013/145665, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) JOAZIL MACHADO SERRÃO DE CASTRO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5204623/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 31 DE AGOSTO DE 2017, em virtude de nesta data contar com 37 (Trinta e Sete) anos, 07 (Sete) meses e 09 (Nove) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 224000**

##### **PORTARIA Nº 833/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) PAULO SERGIO LEAL MODESTO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 63061/1 no dia 28/04/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/180202, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) PAULO SERGIO LEAL MODESTO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 63061/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 31 DE AGOSTO DE 2017, em virtude de nesta data contar com 39 (Trinta e Nove) anos, 07 (Sete) meses e 21 (Vinte e Um) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 224016**

##### **PORTARIA Nº 834 /2017-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ANA CÉLIA PASTANA, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5411165/1, no dia 25.01.2016 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/27759.

CONSIDERANDO a portaria de nº 413/2016 de 02 de maio de 2016, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 01 de maio de 2016,

CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2017/367661, o servidor ANA CÉLIA PASTANA, solicita o cancelamento da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar de 01 de SETEMBRO de 2017, a portaria de nº 413/2016 de 02 de maio de 2016, a qual concedeu o direito do servidor (a) ANA CÉLIA PASTANA, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5411165/1, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 224040**

##### **PORTARIA Nº 847/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) DILCINÉIA FRANCISCA DE SOUZA SILVA, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5411122/1, no dia 08/05/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/192752, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) DILCINÉIA FRANCISCA DE SOUZA SILVA, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5411122/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 31 DE AGOSTO DE 2017, em virtude de nesta data contar com 27 (Vinte e Sete) anos, 07 (Sete) meses e 08 (Oito) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 224009**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

##### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 2015/192363 PREGÃO Nº. 015/2015**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 011/2015, cujo objeto era Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de atendimento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, endosso e cancelamento